

PREGÃO ELETRÔNICO 77/2024

Processo Administrativo 15117/2024

ESCLARECIMENTO Nº 01

Dúvidas:

1-A pressão de 1,6 MPA solicitada do item 01.01.002 = TUBO PVC JEI 1,6 MPA do LOTE 02, favor confirmar se a pressão estar correta? ou seria 1 MPA conforme os demais itens do lote?

2- O percentual de multa dia por atraso na entrega deste processo? Consta no edital o percentual de 5 % - (VII – Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5% sobre o valor da parcela). Entendemos ser muito acima do praticado no mercado que é em média 0,33 % dia ! *Verificar a possibilidade de alteração.*

3- Todas as metragens dos materiais do lote 2, não são divisíveis por 6 metros, pergunto: o edital será alterado? Ou podemos considerar as metragens a seguir:

Item 01.01.001 - 10.638 metros = 1.773 barras;

Item 01.01.002 - 3.558 metros = 593 barras;

Item 01.02.001 - 510 metros = 85 barras.

4- Referente ao item 2 do lote 2 (Tubo DEFOFO, JEI, 1,6 mpa), podemos ofertar tubo PVC orientado

5-Que seja aceito para o lote 2 da referida licitação produtos do modelo BIAx, fabricados pela empresa Amanco.

Respostas:

1- Confirmamos o item 01.01.002 do Lote 02 - Tubo de PVC Defofo, jei, 1,6 mpa, dn 250mm.

2- A leitura do Licitante não está correta pois o item 11.7 traz multa sobre o valor da parcela em atraso, e não por dia. Ademais, o Normativo Interno (RILC/DESO) indica no ART. 188 a possibilidade da aplicação do percentual definido em Edital. Dessa forma permanecerá sem alteração a Cláusula XI - Das Sanções Administrativas.

3- As quantidades (metragens) dos materiais deverão ser fornecidas conforme solicitado no Edital

4- Os materiais devem ser fornecidos conforme especificado no edital e seus anexos.

5- Os materiais devem ser fornecidos conforme especificado no edital e seus anexos.

Atenciosamente,

WILMA PENNA CALASANS
Pregoeira